



PORTARIA Nº 107/2026-GP/TCE

Natal, 07 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e IV, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos IX e XX, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e no art. 14 da Resolução nº 024/2021-TCE, e

CONSIDERANDO o disposto no 18 da Resolução nº 024/2021-TCE e a publicação do Decreto Municipal nº 13.686, de 27 de março de 2026, que reajusta os valores das tarifas do sistema de transporte público coletivo de passageiros do Município do Natal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o valor diário do auxílio-transporte concedido aos estagiários do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte em:

I – R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), para estagiários de nível técnico profissionalizante e de ensino superior, na modalidade de graduação;

II – R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), para estagiários de ensino superior, na modalidade de pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN